

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a portaria nº280 de 1º de julho de 2019,

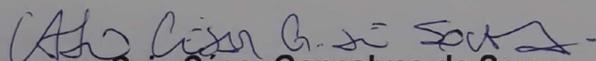
RESOLVE:

Art.1º- prorrogar até o dia 04 de Setembro as inscrições para as vagas ociosas do conselho da juventude

Art. 3º- A inscrição ocorrerá por meio de ficha de inscrição e ofício endereçado a Diretoria de Juventude, indicando Titular e Suplente para o Conselho Municipal da Juventude.

Art. 4º- Os membros indicados, deverão seguir o que consta no edital de eleição publicado anteriormente no Diário Oficial do dia 03 de Julho do corrente ano.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Caio César Gonçalves de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Scanned by CamScanner

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A8AF756E9169482757E83207BA130402